



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Chamamento de interessados para o uso do transporte escolar universitário/técnico

Edital 002/2018 - FMEDUCA

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01 ao edital, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01

ONDE SE LÊ:

- ✓ **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
 - 1.1. Visa à seleção de estudantes ao uso do transporte escolar universitário e de cursos técnicos para o preenchimento de 105 (cento e cinco) vagas totais, remanescentes do Edital nº 001/2018, sendo:**
 - I. 5 (cinco) vagas para o período matutino Balneário Camboriú, para o primeiro semestre do Ano Letivo 2018;**
 - II. 11 (onze) vagas para o Instituto Federal Camboriú-IFC, no período integral;**
 - III. 3 (três) vagas para o Senai-Tijucas, no período integral;**
 - IV. 14 (quatorze) vagas para o período noturno Itajaí;**
 - V. 30 (trinta) vagas para o período noturno Tijucas;**
 - V. 42 (quarenta e duas) vagas para o período matutino, aos sábados, para Balneário Camboriú;**

LEIA-SE:

- ✓ **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
 - 1.1. Visa à seleção de estudantes ao uso do transporte escolar universitário e de cursos técnicos para o preenchimento de 125 (cento e cinco) vagas totais, remanescentes do Edital nº 001/2018, sendo:**
 - I. 5 (cinco) vagas para o período matutino Balneário Camboriú, para o primeiro semestre do Ano Letivo 2018;**
 - II. 11 (onze) vagas para o Instituto Federal Camboriú-IFC, no período integral;**
 - III. 3 (três) vagas para o Senai-Tijucas, no período integral;**
 - IV. 14 (quatorze) vagas para o período noturno Itajaí;**
 - V. 30 (trinta) vagas para o período noturno Tijucas;**
 - V. 42 (quarenta e duas) vagas para o período matutino, aos sábados, para Balneário Camboriú;**
 - VI. 20 (vinte) vagas para o período noturno Balneário Camboriú.**

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Belo, 21 de Fevereiro de 2018.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

